



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I

Edição Nº 1252 de sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026 NA (MADRUGADA DE SÁBADO PARA DOMINGO), DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.
- **DECRETO Nº 474-2025** - O Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º, do art. 7º, do Decreto da Presidência da República nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22, de 05 de setembro de 2000

EXTRATO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para se apresentar no dia 12 de setembro de 2026 na (madrugada de sábado para domingo), durante a realização da Festa do Vaqueiro 2026 do Município de Pedra Mole/SE.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ

FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

17200000 - Transferência da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - lei 9.478/1997

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Pedra Mole/SE, 21 de agosto de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / <https://pedramole.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 474/2025

DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º, do art. 7º, do Decreto da Presidência da República nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22, de 05 de setembro de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Avaliadora Municipal para escolha de Equipe Diretiva do Município de Pedra Mole/SE

I - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- Andréia da Silva, portador do RG nº 1492252 SSP/SE

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação
- Ana Claudia Santana Dórea Silveira, portadora do RG nº 1.206.547 SSP/SE

III - Um representante do Executivo Municipal
- Luzia Mércia de Souza Santos, portadora do RG nº 3.226.662-6 SSP/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000

CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241

E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

GABINETE DO PREFEITO

IV - Um representante da Procuradoria Geral do Município

- Marcos Matheus Alves Santos, portador do RG nº 33740950 SSP/SE

V - Um representante dos Pais de alunos

- Jairo Ferreira do Nascimento, portador do RG nº 1.264.871 2. Via SSP/SE

VI - Um representante dos servidores públicos municipais da Educação

- Josefa de Casse Pereira de Carvalho, portadora do RG nº 745.570 SSP/SE

VII - Um representante do Magistério

- José Américo de Oliveira, Portador do RG nº 994.333 SSP/SE

Art. 2º - A Comissão tem por atribuição avaliar os documentos dos(as) candidatos(as) para provimento do cargo de Diretores(as) Coordenadores (as) Secretários Escolares (as) das unidades escolares, conforme as etapas definidas no Edital 01/2025.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Representante da Secretaria Municipal de Educação Ana Claudia Santana Dórea Silveira.

Art. 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em 02 dezembro de 2025.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000

CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241

E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>